**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologação do Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 1897/2017 , dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, RS, no uso de suas atribuições legais;

H O M O L O G A

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, nomeada/o pela Portaria nº 4953 de 22 de fevereiro de 2017, sobre o Processo de Licitação nº 1897/2017, que tem por objeto:

Prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de material para reforma, e ampliação física da escola Municipal atahualpa Irineo Cibilis..

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Homologação.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | Nome do Fornecedor | CNPJ | Valor total do contrato | | KOCH CONSTRUÇOES LTDA | 05.397.651/0001-80 | R$ 248.660,18 | |

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.

**Art. 4º.** Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arambaré, 16 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Alaor Pastoriza Ribeiro**

PREFEITO MUNICIPAL